



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios
Diretoria de Benefícios

Estudo Técnico Preliminar - ETP - SEDES/SUBSAS/CTRAB/DIBES

O presente estudo tem por objeto a possível compra de bolsas maternidade, a fim atender a necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. A presente aquisição visa atender a forma bens de consumo do Auxílio Natalidade, Lei nº 5.165/2013, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014.

1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Estabelece a Lei nº 5.165, publicada em 5 de setembro de 2013, a execução distrital do Benefício Eventual Auxílio Natalidade. O Auxílio Natalidade constitui-se enquanto prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia e em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

1.2. O objetivo do Auxílio Natalidade é de viabilizar os seguintes aspectos:

1.2.1. Atender às necessidades básicas do nascituro;

1.2.2. Apoiar a mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido.

1.3. A execução da forma bens de consumo é operacionalizada por meio de concessão de kit enxoval, hoje comumente conhecido como bolsa maternidade, contendo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária. A bolsa é distribuída em unidades da Subsecretaria de Assistência Social, após atendimento e solicitação realizada em sistema da Secretaria, com a verificação de critérios objetivos previstos na legislação vigente.

1.4. Ao optar por registro de preço, pretende-se proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como garantir um maior número de licitantes e, conseqüentemente, maior possibilidade de trazer economia para os cofres do Governo de Brasília.

1.5. Nesta seara, justifica-se a aquisição dos materiais por meio do Sistema de Registro de Preços com base no artigo 190º, incisos I, II, III e IV, do [DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023](#), por:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou tarefa;

1.6. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto [Nº 44.330/2023](#) e ainda as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e os anexos do certame que deu origem.

1.7. A contratação anterior foi realizada mediante Pregão Eletrônico - SRP Nº 09/2023-SEDES-DF.

2. DO QUANTITATIVO

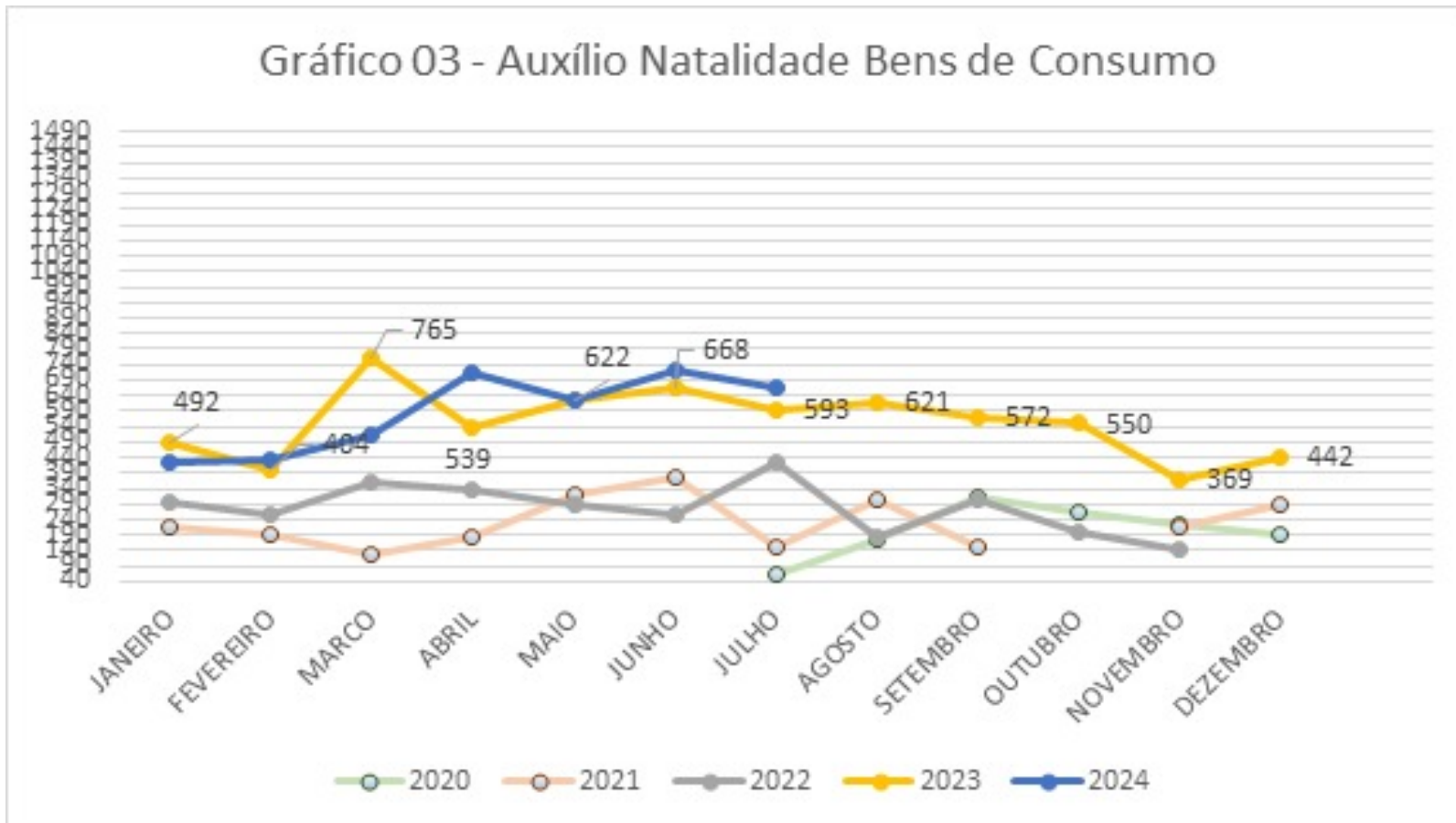
2.1. Em relação ao benefício eventual auxílio natalidade, no ano de 2023 foram atendidas na modalidade **pecúnia** 10.212 famílias, com uma média de 851 solicitações por mês. Em 2024, de janeiro a julho, obtêm-se uma média mensal de 883 solicitações.

Auxílio Natalidade - Pecúnia						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JANEIRO	599	897	643	857	981	885
FEVEREIRO	1058	560	399	727	710	767
MARCO	566	395	686	832	952	811
ABRIL	608	84	1128	584	950	1020
MAIO	949	451	966	662	986	861
JUNHO	800	538	899	777	1088	971
JULHO	549	382	856	935	814	867
AGOSTO	493	117	677	868	1068	
SETEMBRO	818	911	680	872	833	
OUTUBRO	609	975	636	754	865	
NOVEMBRO	572	724	607	573	521	
DEZEMBRO	264	304		909	444	
MÉDIA MENSAL	657	528	743	779	851	883

Total	7885	6338	8177	9350	10212	6182
-------	------	------	------	------	-------	------

2.2. Na modalidade bens de consumo, objeto do presente certame, em 2023 foram entregues 6637 kits natalidade, em 2024, apenas entre janeiro e julho, já foram concedidas 4093 unidades, como segue:

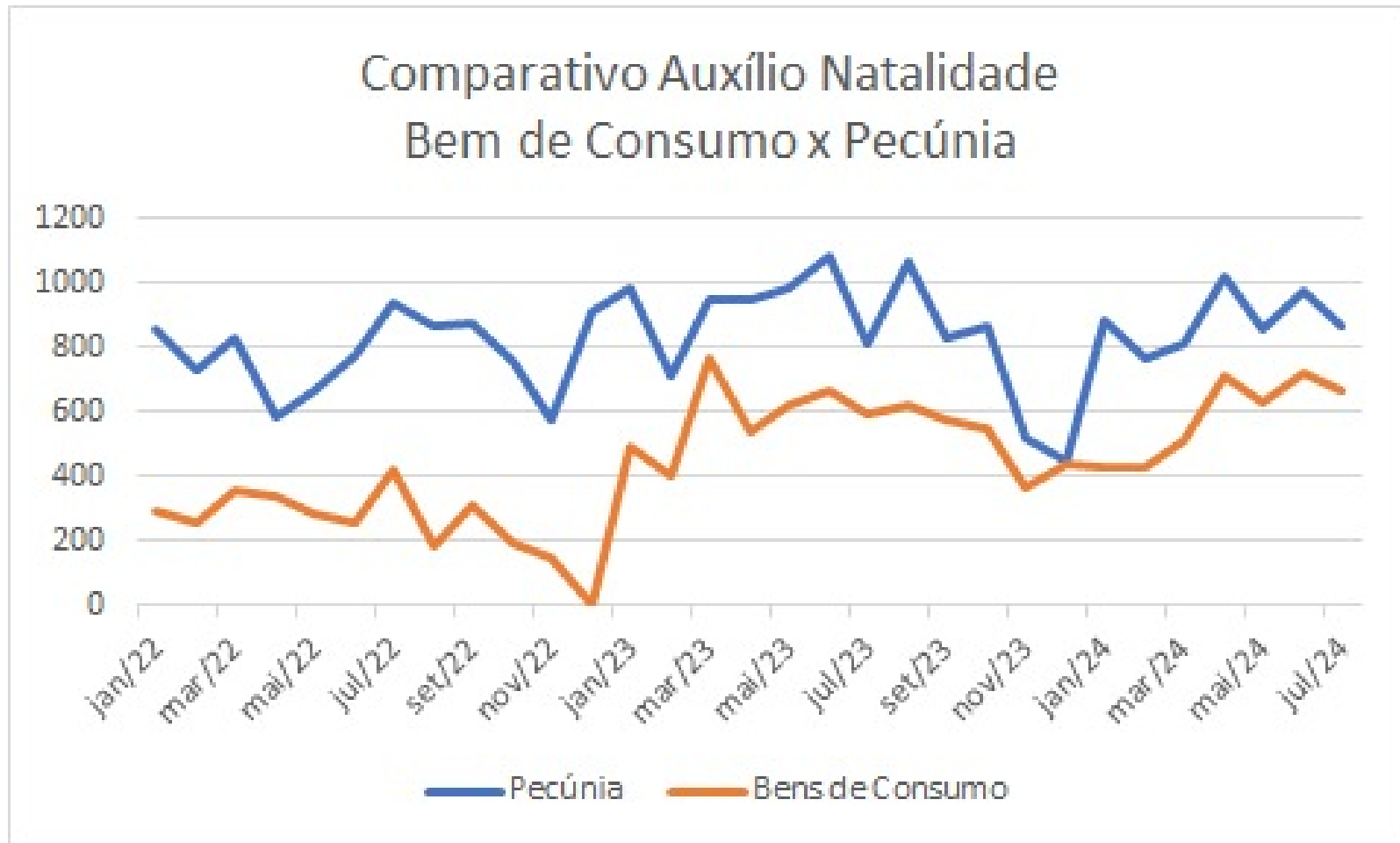
Auxílio Natalidade - Bens de Consumo					
	2020	2021	2022	2023	2024
JANEIRO		218	295	492	426
FEVEREIRO		190	255	404	429
MARCO		125	358	765	510
ABRIL		181	334	539	713
MAIO		324	285	622	628
JUNHO		373	255	668	721
JULHO	62	151	421	593	666
AGOSTO	178	303	185	621	
SETEMBRO	309	150	307	572	
OUTUBRO	268		196	550	
NOVEMBRO	224	220	147	369	
DEZEMBRO	194	290		442	
TOTAL	1235	2525	3038	6637	4093



2.3. O **expressivo aumento na demanda que pode ser observado a partir de 2023** se dá por uma mudança no fluxo de atendimento e concessão do benefício na forma de bens de consumo, a fim de atender mais adequadamente os beneficiários de auxílio natalidade, prevendo a entrega das bolsas nas unidades socioassistenciais desta pasta, durante o próprio atendimento. Anteriormente a concessão era baseada no atendimento de beneficiários nas unidades da SEDES e a distribuição das bolsas nas unidades do banco de leite da Secretaria de Estado de Saúde, conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. Ocorre que esta dinâmica de entrega gerava uma demanda menor que o benefício auxílio natalidade na modalidade pecúnia por depender de ação posterior do próprio beneficiário, no sentido de se deslocar para outra localidade aquém das nossas unidades para ter acesso à bolsa maternidade. O fundamento para a mudança de fluxo de atendimento foi a necessidade de **garantir o acesso dos usuários da Assistência Social ao benefício**, desmontando o óbice gerado aos beneficiários e garantindo o cumprimento no disposto na [LEI Nº 5.165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013](#).

2.4. Esse aumento acentuou-se com a capacidade desta pasta de disponibilizar a bolsa no ato do **requerimento do benefício a partir do dia 25 de março de 2024**, não tendo mais a necessidade de agendamento para retirar o kit, facilitando o acesso à bolsa, **encurtando a diferença entre o quantitativo concedido de pecúnia e bem de consumo** e aumentando a quantidade de bolsas entregues.

2.5. Segue comparativo entre concessões nas modalidades pecúnia e bens de consumo:



2.6. Cabe acrescentar que, mesmo observando o expressivo aumento a partir de 2023, não se pode afirmar que o pico da demanda futura é previsto no gráfico, uma vez que o atendimento adequado e esperado por esta pasta, mesmo o kit sendo entregue no momento do atendimento atualmente, ainda não foi alcançado. Apesar de, conforme previsto no planejamento anterior, ter sido organizada a entrega no ato do atendimento, houve um período de adaptação das unidades com o novo ambiente de sistema que organiza registro de estoque e solicitações, o que dificultou o pleno desenvolvimento dos atendimentos.

2.7. Portanto, é seguro concluir, tendo como base o atendimento em pecúnia e o facilitador de se receber o bem de consumo no momento do atendimento, que a expectativa da quantidade de bolsas entregues continua sendo próxima à realizada na modalidade pecúnia, sendo inclusive um incentivador para esta última, uma vez que mais usuárias procuram as unidades de atendimento em busca do kit.

2.8. Considerando portanto o atendimento em pecúnia e o facilitador de se receber o bem de consumo no mesmo atendimento, que a expectativa da quantidade de bolsas entregues é que seja próxima à realizada na modalidade pecúnia, além da tendência de aumento nos atendimentos.

Considerando ainda a média mensal dos últimos 12 meses de 826 concessões em pecúnia, e de estimar-se a média de 650 kits por mês, a partir da mudança de sistema, levando em consideração ainda a aproximação ao quantitativo à pecúnia, **sendo o quantitativo previsto para o certame de 8.980.**

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E LDO

3.1. O objeto da contratação está previsto no levantamento do Plano de Contratações Anual 2024 (Despacho 130146583 constante nos autos do Processo 00431-00022132/2023-71), uma vez que deve haver a demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações, conforme dispõe o art.18, art. 38 e art. 40 da Lei nº 14.133/2021, ou se for o caso, justificando a ausência de previsão (cf. art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020), e, por fim, em atendimento ao disposto na Portaria ME/SEGES nº 8.678/21 que em seu art. 6º destaca que o Plano de Contratação Anual é um instrumento de Governança nas contratações públicas.

3.2. A previsão dessas contratações consta nos próximos instrumentos de planejamento, a saber: Plano Plurianual - PPA (2024 - 2027), Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (2024) e no planejamento da Lei Orçamentária Anual - LOA (2024)

4. JUSTIFICATIVA DO ETP DIGITAL

4.1. Embora o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, determine o uso do sistema ETP digital, ele complementa que deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional, porém esse documento ainda não foi disponibilizado para os órgãos do GDF.

4.2. Ainda, mesmo que seja admitida a adoção do Sistema ETP Digital mantido pelo Poder Executivo Federal, cujo manual está disponível, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal ainda não implementou o uso desse sistema dentro da sua estrutura, devido a ausência de regulamento interno, o que não garante a segurança jurídica na gestão de perfis de acesso entre os servidores atuantes na área.

4.3. Assim, caso no momento oportuno, para as próximas contratações, seja regulamentado o uso desse sistema por parte da SEDES/DF, será implementado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As especificações, quantidades e valores estimados dos itens que compõem o kit natalidade estão estabelecidos abaixo:

- GRUPO 1 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	U	6.286	BODY, Características: Body fechado com decote canoa, com traspasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%. Fechamento: mangas, lados, punhos na máquina overlock 2 agulha. - Decote: Com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregando na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Entre pernas: Fechamento feito com dois botões de pressão vazados	R\$	R\$

			na cor branca. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO, com gramatura de 200 g/m ² ; Tolerância permitida de 3%, com mangas longas. Medidas: A - Largura do corpo - 25 cm B - Comprimento - 39 cm C - Abertura das pernas - 12 cm D - Comprimento das mangas - 22 cm E - Abertura das mangas - 7 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%.		
2	U	6.286	BODY, Características: Body fechado com decote canoa, com traspasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%. Fechamento: mangas, lados, punhos na máquina overlock 2 agulha. - Decote: Com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Entre pernas: Fechamento feito com dois botões de pressão vazados na cor branca. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: BEGE, com gramatura de 200 g/m ² tolerância permitida de 3%, com mangas longas., Medidas: A - Largura do corpo - 25 cm B - Comprimento - 39 cm C - Abertura das pernas - 12 cm D - Comprimento das mangas - 22 cm E - Abertura das mangas - 7 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%.		R\$
3	U	6.286	MOCHILA BEBÊ, Características: Material: Bolsa confeccionada em nylon 600, revestida em PVC, Cor: BRANCA E CINZA, sendo o bolso frontal, fundo, parte superior e frente do compartimento maior na cor BRANCA, parte lateral inferior do compartimento maior, e contornos de toda a mochila na cor Cinza, Conforme imagens em anexo. Medidas: compartimento maior: 44cm de Altura por 32 cm de largura por 18 cm de profundidade, com tolerância permitida de 3%. Bolso Frontal: 34 cm de Altura por 32 cm de largura por 5 cm de profundidade, com tolerância permitida de 3%. Características Adicionais: Dois bolsos laterais na parte externa de material elástico, expansível, que deve comportar uma garrafa comum, em média, 8cm de diâmetro. - Alças: uma alça de mão na parte superior no próprio tecido, medindo 2,5 cm de largura por aproximadamente 14 cm de comprimento, duas alças medindo: parte superior dos ombros acolchoada 8 cm de largura por 43cm de comprimento e parte inferior no próprio tecido 2,5cm de largura por 47cm de comprimento, na cor cinza, Zíper: nº 06, na cor cinza. As alças devem ser ajustáveis. Fundo da Mochila: revestido com um OS de 1 mm, e injetado quatro cravos nº 16 de plástico. - Silk Screen: estampado a logomarca do Bolsa Maternidade e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social(conforme anexo), medindo 23 cm de altura x 14 cm de largura. A parte branca onde será estampado (parte frontal) deverá ser coberta por um plástico cristal. Todas as descrições desse item deverão estar compatíveis com layout em Anexo no presente documento.	R\$	R\$

4	U	6.286	COBERTOR, Material: Cobertor para recém nascido com base 100% poliéster e superfície 100% acrílico, Características: Cor: BEGE, tom pastel com estampas infantis unissex e acabamento nas beiradas da mesma cor do cobertor, Tamanho: Comprimento 1,15 m x largura 1,00 m, tolerância permitida de 3%, Características Adicionais: Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação.	R\$	R\$
5	U	6.286	CUEIRO, Características: cueiro flanela branca com detalhes brancos, Material: 100% algodão, tolerância 3%, na cor AMARELO CLARO, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto. Tamanho: comprimento 80cm x largura 80cm, tolerância de 3%. Etiqueta em tecido: fixada no meio do canto da parte traseira, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	R\$	R\$
6	U	6.286	CUEIRO, Características: cueiro flanela branca com detalhes branco, Material: 100% algodão, tolerância 3%, na cor BRANCO, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto. Tamanho: comprimento 80cm x largura 80cm, tolerância de 3%. Etiqueta em tecido: fixada no meio do canto da parte traseira, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta , devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	R\$	R\$
7	U	6.286	CULOTE, Características: Tecido: tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%, Etiquetas : Etiqueta em tecido: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Medidas: A - Largura do quadril - 28 cm B - Comprimento - 46 cm C - Abertura da perna - 9 cm D - Largura do dos punhos das pernas - 3 cm. E - Largura da cintura - 19 cm. F - Altura do quadril - 14 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%., Características Adicionais: Culote sem pé, sem costuras nos lados,- Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na máquina overlock 2 agulhas. - Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, Cor: BRANCO; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%.	R\$	R\$
8	U	6.286	CULOTE, Características: Tecido: tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%, Etiquetas : Etiqueta em tecido: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Medidas: A - Largura do quadril - 28 cm B - Comprimento - 46 cm C - Abertura da perna - 9 cm D - Largura do dos punhos das pernas - 3 cm. E - Largura da cintura - 19 cm. F - Altura do quadril - 14 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%., Características Adicionais: Culote	R\$	R\$

			sem pé, sem costuras nos lados,- Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na máquina overlock 2 agulhas. - Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, Cor: AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%.		
9	U	6.286	FRALDA DESCARTÁVEL, características: Material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo a manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno e fitas adesivas para fixação, Tipo Uso: para bebês até 5 kg, Formato: anatômico, tamanho: pequeno, características adicionais: que não apresente gravuras, Tipo Fixação: abre e fecha (fita adesiva), Embalagem: pacotes de 20 unidades.	R\$	R\$
10	U	6.286	LENÇO UMEDECIDO, características: Medidas 20cm x 16cm, Tecido: confeccionado de tecido não tecido (TNT), Características adicionais: dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcóolicos, indicado para uso diário do bebê, embalagem plástica, com flip, podendo ser reabastecida pelo refil, contendo no mínimo 70 unidades.	R\$	R\$
11	U	6.286	MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$
12	U	6.286	MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor BEGE; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm	R\$	R\$

			de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: BEGE. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.		
13	U	6.286	MACACÃO CURTO TIPO SHORT, Características: Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% elastano tolerância permitida 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 215 g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e dois botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO, Medidas: A - Largura do corpo - 34 cm B - Comprimento - 42 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 12 cm E - Abertura das pernas - 12 cm F - Comprimento das mangas - 9 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$
14	U	6.286	MACACÃO CURTO TIPO SHORT, Características: Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% elastano tolerância permitida 3%. Um macacão na cor BEGE; com gramatura de 215 g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e dois botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: BEGE. Medidas: A -	R\$	R\$

			Largura do corpo - 34 cm B - Comprimento - 42 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 12 cm E - Abertura das pernas - 12 cm F - Comprimento das mangas - 9 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.		
15	U	6.286	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: MEIA PARA RECÉM NASCIDO. Cor: AMARELO CLARO.	R\$	R\$
16	U	6.286	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: MEIA PARA RECÉM NASCIDO. Cor: BRANCO.	R\$	R\$
17	U	6.286	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: Cor: AMARELA. Uso 6 meses à 1 ano.	R\$	R\$
18	U	6.286	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: Cor: BRANCO. Uso 6 meses à 1 ano.	R\$	R\$
19	U	6.286	TOALHA BANHO, Material: 100% algodão penteado, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, Características Adicionais: TOALHA COM CAPUZ. Tamanho da Toalha: comprimento 70 cm x largura 1,05 m, tolerância permitida de 3%. Tamanho do capuz: comprimento 22 cm x largura 24 cm, tolerância permitida de 3%, Etiquetas : Etiqueta em tecido: fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta , devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Cor: AMARELO CLARO, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% algodão.	R\$	R\$
20	U	6.286	CASAQUINHO COM CAPUZ, Características: Casaquinho de moletom com capuz, com abertura frontal, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 100% de algodão, na cor AREIA; com gramatura de 250g/m ² tolerância permitida de 3%. - Punhos e Barras: em máquina galoneira 2 agulhas com abertura, medindo 2 cm. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: pespontado em máquina reta com 3 cm de largura. - Botões: vista encoberta com cinco botões de pressão. - Capuz: fechado na máquina overlock, com barra de 3 cm rebatida na máquina galoneira duas agulhas com cobertura, pregado na máquina overlock e rebatido na máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 38 cm C - Ombro - 9 cm D - Comprimento das mangas - 28 cm E - Abertura das mangas - 08 cm F - Largura do capuz - 19 cm H - Altura do capuz - 23 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$

21	U	6.286	KIT 2 SABONETES NEUTROS PARA RECÉM-NASCIDO: Formulado para a pele sensível dos bebês, isento de substâncias químicas agressivas, como corantes, parabenos, sulfatos e fragrâncias artificiais, minimizando o risco de reações alérgicas e irritações cutâneas. Com pH entre 5,5 e 7,0, composto por ingredientes suaves e hipoalergênicos, sem álcool. Peso líquido mínimo é de 80g, dermatologicamente testado.	R\$	R\$
Valor Global				R\$	
Uma unidade de cada item deve compor o kit que deverá ser entregue na bolsa (item 3).					

- GRUPO 2 - COTA RESERVADA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	U	2.694	BODY, Características: Body fechado com decote canoa, com traspasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%. Fechamento: mangas, lados, punhos na máquina overlock 2 agulha. - Decote: Com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregando na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Entre pernas: Fechamento feito com dois botões de pressão vazados na cor branca. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO, com gramatura de 200 g/m ² ; Tolerância permitida de 3%, com mangas longas. Medidas: A - Largura do corpo - 25 cm B - Comprimento - 39 cm C - Abertura das pernas - 12 cm D - Comprimento das mangas - 22 cm E - Abertura das mangas - 7 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$
23	U	2.694	BODY, Características: Body fechado com decote canoa, com traspasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%. Fechamento: mangas, lados, punhos na máquina overlock 2 agulha. - Decote: Com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregando na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira 2 agulhas com cobertura. - Entre pernas: Fechamento feito com dois botões de pressão vazados na cor branca. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres	R\$	R\$

			tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: BEGE, com gramatura de 200 g/m ² tolerância permitida de 3%, com mangas longas., Medidas: A - Largura do corpo - 25 cm B - Comprimento - 39 cm C - Abertura das pernas - 12 cm D - Comprimento das mangas - 22 cm E - Abertura das mangas - 7 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%.		
24	U	2.694	MOCHILA BEBÊ, Características: Material: Bolsa confeccionada em nylon 600, revestida em PVC, Cor: BRANCA E CINZA, sendo o bolso frontal, fundo, parte superior e frente do compartimento maior na cor BRANCA, parte lateral inferior do compartimento maior, e contornos de toda a mochila na cor Cinza, Conforme imagens em anexo. Medidas: compartimento maior: 44cm de Altura por 32 cm de largura por 18 cm de profundidade, com tolerância permitida de 3%. Bolso Frontal: 34 cm de Altura por 32 cm de largura por 5 cm de profundidade, com tolerância permitida de 3%. Características Adicionais: Dois bolsos laterais na parte externa de material elástico, expansível, que deve comportar uma garrafa comum, em média, 8cm de diâmetro. - Alças: uma alça de mão na parte superior no próprio tecido, medindo 2,5 cm de largura por aproximadamente 14 cm de comprimento, duas alças medindo: parte superior dos ombros acolchoada 8 cm de largura por 43cm de comprimento e parte inferior no próprio tecido 2,5cm de largura por 47cm de comprimento, na cor cinza, Zíper: nº 06, na cor cinza. As alças devem ser ajustáveis. Fundo da Mochila: revestido com um OS de 1 mm, e injetado quatro cravos nº 16 de plástico. - Silk Screen: estampado a logomarca do Bolsa Maternidade e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social(conforme anexo), medindo 23 cm de altura x 14 cm de largura. A parte branca onde será estampado (parte frontal) deverá ser coberta por um plástico cristal. Todas as descrições desse item deverão estar compatíveis com layout em Anexo no presente documento.	R\$	R\$
25	U	2.694	COBERTOR, Material: Cobertor para recém nascido com base 100% poliéster e superfície 100% acrílico, Características: Cor: BEGE, tom pastel com estampas infantis unissex e acabamento nas beiradas da mesma cor do cobertor, Tamanho: Comprimento 1,15 m x largura 1,00 m, tolerância permitida de 3%, Características Adicionais: Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação.	R\$	R\$
26	U	2.694	CUEIRO, Características: cueiro flanela branca com detalhes brancos, Material: 100% algodão, tolerância 3%, na cor AMARELO CLARO, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto. Tamanho: comprimento 80cm x largura 80cm, tolerância de 3%. Etiqueta em tecido: fixada no meio do canto da parte traseira, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	R\$	R\$
27	U	2.694	CUEIRO, Características: cueiro flanela branca com detalhes branco, Material: 100% algodão, tolerância 3%, na cor BRANCO, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto. Tamanho:	R\$	R\$

			comprimento 80cm x largura 80cm, tolerância de 3%. Etiqueta em tecido: fixada no meio do canto da parte traseira, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta , devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.		
28	U	2.694	CULOTE, Características: Tecido: tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%, Etiquetas : Etiqueta em tecido: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Medidas: A - Largura do quadril - 28 cm B - Comprimento - 46 cm C - Abertura da perna - 9 cm D - Largura do dos punhos das pernas - 3 cm. E - Largura da cintura - 19 cm. F - Altura do quadril - 14 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%., Características Adicionais: Culote sem pé, sem costuras nos lados,- Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na máquina overlock 2 agulhas. - Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, Cor: BRANCO; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%.	R\$	R\$
29	U	2.694	CULOTE, Características: Tecido: tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano. Tolerância permitida de 3%, Etiquetas : Etiqueta em tecido: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Medidas: A - Largura do quadril - 28 cm B - Comprimento - 46 cm C - Abertura da perna - 9 cm D - Largura do dos punhos das pernas - 3 cm. E - Largura da cintura - 19 cm. F - Altura do quadril - 14 cm. Tolerância permitida nas medidas é de 3%., Características Adicionais: Culote sem pé, sem costuras nos lados,- Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na máquina overlock 2 agulhas. - Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, Cor: AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%.	R\$	R\$
30	U	2.694	FRALDA DESCARTÁVEL, características: Material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo a manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno e fitas adesivas para fixação, Tipo Uso: para bebês até 5 kg, Formato: anatômico, tamanho: pequeno, características adicionais: que não apresente gravuras, Tipo Fixação: abre e fecha (fita adesiva), Embalagem: pacotes de 20 unidades.	R\$	R\$
31	U	2.694	LENÇO UMEDECIDO, características: Medidas 20cm x 16cm, Tecido: confeccionado de tecido não tecido (TNT), Características adicionais: dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcóolicos, indicado para uso diário do bebê, embalagem plástica, com flip, podendo ser reabastecida pelo refil, contendo no mínimo 70 unidades.	R\$	R\$

32	U	2.694	MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$
33	U	2.694	MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor BEGE; com gramatura de 200g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: BEGE. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$
34	U	2.694	MACACÃO CURTO TIPO SHORT, Características: Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% elastano tolerância permitida 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 215 g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina	R\$	R\$

			overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e dois botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO, Medidas: A - Largura do corpo - 34 cm B - Comprimento - 42 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 12 cm E - Abertura das pernas - 12 cm F - Comprimento das mangas - 9 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.		
35	U	2.694	MACACÃO CURTO TIPO SHORT, Características: Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% elastano tolerância permitida 3%. Um macacão na cor BEGE; com gramatura de 215 g/m ² tolerância permitida de 3%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e dois botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: BEGE. Medidas: A - Largura do corpo - 34 cm B - Comprimento - 42 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 12 cm E - Abertura das pernas - 12 cm F - Comprimento das mangas - 9 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$
36	U	2.694	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: MEIA PARA RECÉM NASCIDO. Cor: AMARELO CLARO.	R\$	R\$
37	U	2.694	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: MEIA PARA RECÉM NASCIDO. Cor: BRANCO.	R\$	R\$
38	U	2.694	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: Cor: AMARELA. Uso 6 meses à 1 ano.	R\$	R\$

39	U	2.694	PAR DE MEIA INFANTIL, Material: composição 70% algodão, 26% poliamida e 4% elastano, Apresentação: Cor: BRANCO. Uso 6 meses à 1 ano.	R\$	R\$
40	U	2.694	TOALHA BANHO, Material: 100% algodão penteado, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, Características Adicionais: TOALHA COM CAPUZ. Tamanho da Toalha: comprimento 70 cm x largura 1,05 m, tolerância permitida de 3%. Tamanho do capuz: comprimento 22 cm x largura 24 cm, tolerância permitida de 3%, Etiquetas : Etiqueta em tecido: fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta , devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Cor: AMARELO CLARO, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% algodão.	R\$	R\$
41	U	2.694	CASAQUINHO COM CAPUZ, Características: Casaquinho de moleton com capuz, com abertura frontal, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), com a composição de 100% de algodão, na cor AREIA; com gramatura de 250g/m ² tolerância permitida de 3%. - Punhos e Barras: em máquina galoneira 2 agulhas com abertura, medindo 2 cm. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: pespontado em máquina reta com 3 cm de largura. - Botões: vista encoberta com cinco botões de pressão. - Capuz: fechado na máquina overlock, com barra de 3 cm rebatida na máquina galoneira duas agulhas com cobertura, pregado na máquina overlock e rebatido na máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 38 cm C - Ombro - 9 cm D - Comprimento das mangas - 28 cm E - Abertura das mangas - 08 cm F - Largura do capuz - 19 cm H - Altura do capuz - 23 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.	R\$	R\$
42	U	2.694	KIT 2 SABONETES NEUTROS PARA RECÉM-NASCIDO: Formulado para a pele sensível dos bebês, isento de substâncias químicas agressivas, como corantes, parabenos, sulfatos e fragrâncias artificiais, minimizando o risco de reações alérgicas e irritações cutâneas. Com pH entre 5,5 e 7,0, composto por ingredientes suaves e hipoalergênicos, sem álcool. Peso líquido mínimo é de 80g, dermatologicamente testado.	R\$	R\$
Valor Global				R\$	
Uma unidade de cada item deve compor o kit que deverá ser entregue na bolsa (item 3).					

Os itens 9, 10, 21, 30, 31 e 42 devem ser entregues com validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa realizado ou estar realizando o fornecimento dos materiais de forma satisfatória, compatível em características com os itens ofertados, com o objeto do Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos Estudos Preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

7.2. O levantamento de preços será realizado posteriormente pela área técnica específica para tal.

8. QUANTO AO FRACIONAMENTO OU NÃO DO OBJETO EM ITENS OU LOTES

8.1. O art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021 preconiza:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

8.2. Apesar de o objeto do presente certame ser divisível, optou-se por **não dividi-lo em lotes além da reserva para entidades preferenciais** por restar **tecnicamente inviável**, uma vez que gera uma necessidade de controle de contratos de mais empresas contratadas, demandando maior quantitativo de pessoal e recursos para a fiscalização e gestão destes, além de não se considerar recomendável, considerando a quantidade da compra. Cabe acrescentar que considerar um maior parcelamento do objeto será **economicamente inviável** considerando novamente a quantidade a ser contratada, uma vez que existiria o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na aquisição de kits maternidade, que serão distribuídos às famílias beneficiárias do Auxílio Natalidade, conforme previsto na legislação vigente. Cada kit maternidade será composto por um conjunto de itens essenciais, como roupas para o recém-nascido, produtos de higiene e outros acessórios necessários para o cuidado inicial do bebê.

9.2. A estratégia adotada para a aquisição dos kits é o Sistema de Registro de Preços (SRP), que oferece maior flexibilidade e agilidade no processo de compras, permitindo a realização de entregas parceladas conforme a demanda e garantindo a reposição contínua dos estoques nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

9.3. Essa abordagem visa assegurar que todos os beneficiários do Auxílio Natalidade recebam as bolsas de forma imediata e eficiente, diretamente nas unidades de atendimento, no momento em que solicitam o benefício. A entrega imediata contribui para a redução das vulnerabilidades enfrentadas

pelas famílias, proporcionando suporte essencial durante o período de nascimento de um novo membro familiar.

9.4. Além disso, o uso do SRP possibilita que a pasta obtenha melhores condições de compra, ao promover uma maior competitividade entre os fornecedores, o que potencialmente resultará em economia para os cofres públicos. A qualidade dos itens fornecidos será garantida através de especificações acertadas e da exigência de comprovação da capacidade técnica dos fornecedores, assegurando que os kits atendam aos padrões de dignidade e respeito às famílias beneficiárias.

9.5. Por fim, o acompanhamento contínuo e a fiscalização das entregas e da qualidade dos produtos garantirão que a solução atenda plenamente aos objetivos do benefício Auxílio Natalidade, proporcionando um suporte eficaz às mães e seus recém-nascidos.

9.6. O critério de julgamento que será adotado é o de **menor preço por lote**, uma vez que os itens são complementares e dependentes entre si, levando à necessidade de um mesmo fornecedor para todos, realizando-se a entrega com o kit embalado e pronto para distribuição.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Diante do exposto, a DIBES, diretoria subordinada à Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios, subordinada à Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social declara ser viável a contratação objeto deste estudo.

SINARA SILVA DE DEUS

Diretora de Benefícios

DE ACORDO.

THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE

Coordenadora de Transferência de Renda e Benefícios

CORACY COELHO CHAVANTE

Subsecretário de Assistência Social - SUBSAS



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE - Matr.1771205-5, Coordenador(a) de Transferência de Renda e Benefícios**, em 26/11/2024, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARQUES BORGES - Matr.0277360-0, Assessor(a)**, em 27/11/2024, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINARA SILVA DE DEUS - Matr.1731580-0, Diretor(a) de Benefícios Socioassistenciais**, em 27/11/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA - Matr.0284580-6, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo(a)**, em 27/11/2024, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YAN DE OLIVEIRA CARVALHO - Matr.1691307-8, Coordenador(a) de Licitações, Contratos e Convênios**, em 27/11/2024, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES - Matr.0172960-8, Subsecretário(a) de Assistência Social substituto(a)**, em 03/12/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156876626)
verificador= **156876626** código CRC= **04FE6689**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -

Telefone(s): 3773-7230

Sítio - www.sedes.df.gov.br